

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647/2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 25/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 29/2022, o Edital de Convocação nº 32/2022, e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, a nomeação da servidora **ALESSANDRA WENDLING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.612.675-1 SSP/PR e CPF nº 080.330.319-05, nomeada através da Portaria nº 196, do dia 06 de maio de 2022, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde – Dom Armando – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal